



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 364, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as necessidades da administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ERNANE DUARTE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção, gratificação 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos do inciso I do artigo 80 da Lei 1.208/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 30 de janeiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal